

LEI N° 2.416/2015

Denomina Praça Manoel Antônio da Silva (Mané Boi), localizada no distrito do Pará, em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 004/2015 - Legislativo:

Art. 1º. Fica denominada Praça Manoel Antônio da Silva (Mané Boi), o 1º canteiro central da Rua Inácio Muniz, localizado na entrada do distrito do Pará, município de Santa Cruz do Capibaribe - PE.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2015.

JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Primeiro Secretário

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
Segundo Secretário